



CONCURSO CULTURAL VIDA+VIVA – EDIÇÃO 2018

INFORME COMPLEMENTAR Nº 7

A Equipe Diretiva do programa, nos termos dos itens 7/7.1; item 16 e item 17 do Regulamento do Concurso Cultural *Vida + Viva, sem álcool (-18)*, torna público o presente **Informe Complementar**, a fim de inserir, alterar e complementar o Regulamento, nos seguintes termos:

COMUNICAMOS, para conhecimento de TODOS que, as escolas abaixo mencionadas têm o seguinte retorno quanto as JUSTIFICATIVAS apresentadas à ausência na Oficina de Produção de Vídeo, datada de 27 de junho nas dependências da Univates que, nos termos do Regulamento 2018, item 7.1

1. **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA JOB** do município de Taquari/RS, apesar da JUSTIFICATIVA apresentada, resta CANCELADA sua participação do projeto inscrito na categoria vídeo;
2. **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FAZENDA VILA NOVA**, do município de Fazenda Vila Nova/RS, a não apresentação da JUSTIFICATIVA, resta CANCELADA sua participação do projeto inscrito na categoria vídeo.
3. **ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE IBICUI**, do município de Taquari/RS, apresentada, resta ACOLHIDA sua participação, sendo que para homologação efetivar a escola deve participar da OFICINA DE JOGOS TEATRAIS, no dia 5/07, das 14h às 17horas, na sala 07 do prédio 14 - sala de dança - Complexo Esportivo.

Lajeado/RS, 2 de julho de 2018.

Equipe Diretiva
Vida + Viva, sem álcool (-) 18 anos